

PORTARIA Nº 100 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o(s) funcionário(s) abaixo relacionados para início de suas atividades nas respectivas unidades.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionados para início de suas atividades nas respectivas unidades.

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de início
1050	KHALED HASAN MUSA	Médico Generalista ESF - 40hs	UBS União	25/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em dois de julho de 2018 (02/07/2018)

---

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos